

FII JHSF FBV (RBBV)

DR: Marcos Roberto Vasconcelos

Distribuição de rendimento

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de Instituição Administradora do JHSF Rio Bravo Fazenda Boa Vista Capital Protegido FII, informou que promoverá a distribuição de rendimento, referentes ao mês de setembro/2013, conforme abaixo:

- Data Base: 01/10/2013
- Data para pagamento dos rendimentos: 10/10/2013
- Valor distribuído por cota: R\$ 0,32315290056
- Período de referência: Setembro/2013

Declarou que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda, o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/2004. Em atenção ao Ofício BOVESPA GAE – 2.246/05, informou que o referido FUNDO se enquadra no inciso III do Art. 3º da Lei 11.033, passando a usufruir da isenção de IR, nas condições em que a Lei 11.196/05 especifica. Por fim, informou ainda que não há cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo FUNDO, ou cujas cotas lhe dão direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo, de acordo com a posição de cotistas do mês de referência. Caso, após o processamento da base de cotistas referente ao último dia útil do mês, seja detectado a existência de cotista na condição mencionada, informaremos imediatamente essa BOVESPA.

Norma: a partir de 02/10/2013 cotas ex-rendimento.